



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 103/2021 – SEFIN

Mãe do Rio, em 21 de setembro de 2021.

A Ilma. Sra.

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de análise financeira para aditivo de acréscimo de quantidade do Contrato 20210249.

Após analisarmos a solicitação da Secretaria de Educação contida no ofício nº 059/2021 – SEMED-FINANCEIRO/PMMR, de 20 de setembro de 2021, solicitando aditivo de acréscimo de quantidade ao contrato 20210249, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidade da Secretaria de Educação do município Mãe do Rio.

CONCLUIMOS,

Ante o exposto o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, está **FAVORÁVEL** ao aditivo de acréscimo do contrato 20210249, por existir condições legais de pagamento.

Verificando o sistema de gestão financeiro do municipal de Mãe do Rio, identificamos dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para execução do objeto solicitado no contrato.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS SANTOS DE CARVALHO
Secretario de Finanças



Memo. Nº 182/2021-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 28 de setembro de 2021.

Para: Ilmo. Sr. Aldecir Pereira Damasceno
M.D: Pregoeiro

Assunto: Autorização para aditivo de acréscimo de quantidade ao contrato nº20210249.

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste autorizar a V.Sa., a realização de aditivo de acréscimo de quantidade para empresa **J. M. DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, objetivando o aditivo de acréscimo de quantidade aos itens descritos abaixo que versam o objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Mãe do Rio-PA.

Tal acréscimo se faz necessário para atender a demanda de cópias solicitadas pelas escolas da rede pública municipal de ensino, que estão ainda entregando atividades impressas aos alunos que estão estudando na modalidade de híbrida de ensino. É válido salientar que a quantidade inicial licitada dos itens descritos abaixo não foram suficientes para atender as constantes demandas que vimos recebendo dessas escolas.

CONTRATO Nº20210249

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE PARA SER ACRESCIDA EM 25%
102301	CÓPIAS DE PAPEL A4 COLORIDAS	20.0000	5.000
102302	CÓPIAS DE PAPEL A4 PRETO E BRANCO	50.000	12.500

Portanto, de acordo com o parecer jurídico da procuradoria municipal nº 270/2021 o referido aditivo é viável, pois está em consonância com os termos legais do artigo 65, parágrafo 1º, alínea "b" da lei 8.666/93. Haja vista, também que há viabilidade financeira na dotação orçamentaria para a execução do acréscimo de quantidade e do objeto supramencionado, conforme pode ser observado no parecer financeiro nº103/2021 da Secretaria Municipal de Finanças- SEFIN.

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEICAO
DA SILVA
SANTANA:37689835237

Assinado de forma digital por MARIA DA
CONCEICAO DA SILVA
SANTANA:37689835287
Dados: 2021.09.28 09:47:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021

Recam. em: 28/09/21